CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei nº 41/88

AUTOR: Rubens Xavier de Lima e Waldomiro Ferreira de Campos.

ASSUNTO: "Dá denominação em Posto de Saúde Municipal".

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº. 413/88

DE 19 DE OUTUBRO DE 1988.

"Dá denominação em Posto de Saúde Municipal".

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e' ele promulga e sanciona a seguinte lei,

ARTIGO 1º.- O Posto de Saúde Municipal instalado no Distrito do Paruru, passa a denominar-se: "POSTO DE SAÚDE VEREADOR RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA".

ARTIGO 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, 19 de outubro de 1988.

RUBENS XAVIER DE LIMA

VEREADOR - PMDB.

WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS

VEREADOR - PMDB.

Despacho: Leia-se na sessão
encaminhe-se cópia aos
Vereadores, após às Comissões.
Ibiúna, 04-10-88.

Rubens Xavier de Lima
- Presidente -

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
Em 4 de 10 de 1988
PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

Recebi; 20/10/88

Natalda Gabriel Nanni
Enca de Secretaria Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

103

J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE LEI Nº. 413/88

A presente propositura visa dar a denomina-- ção ao Posto de Saúde recém instalado pela Prefeitura no Distrito do Paruru, Posto esse localizado no imóvel da municipalidade, onde antigamente funcionava o Escola Estadual do referido Distrito.

Estamos propondo o nome de Raimundo José Pereira, mais conhecido por "Mundico" pelos relevantes serviços que o mesmo quando vivo prestou àquela Comunidade.

Raimundo José Pereira, natural do citado Distrito, alí residiu com a sua família, homem dedicado a lavoura e ao comércio, sempre trabalhou em pról dos moradores do Paruru, onde era estimado por todos, foi Vereador eleito, exercendo o seu mandato com dignidade e honradez.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa de Leis dar total acolhida a esta propositura, denominando de "VEREADOR RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA", o Posto de Saúde instalado no Distrito do Paruru.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, 19 de outubro de 1988.

RUBENS XAVIER DE LIMA
VEREADOR - PMDB.

WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS
VEREADOR - PMDB.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 413/88 de autoria dos Nobres Vereadores Rubens Xavier de Lima e Waldomiro Ferreira de Campos deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 20 de outubro p. passado, e foi apresentado ao Plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 24 p. passado.

Certifico mais, foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores e, nesta data encaminhado às Comissões para exararem Parecer.

Ibiúna, 25 de outubro de 1988.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.

Ao meio Relator.
Ver. Luiz E. Machado.
31/10/88

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº. 413/88
PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AUTOR:- VEREADORES RUBENS XAVIER DE LIMA e WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS
RELATOR:- VEREADOR LUIZ CLEMENTE MACHADO

O Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Rubens Xavier de Lima e Waldomiro Ferreira de Campos pretende' denominar o Posto de Saúde Municipal recém instalado pela Prefeitura no Distrito do Paruru em "Vereador Raimundo José Pereira" mais conhecido por Mundico.

A presente propositura é uma justa homenagem que esta Casa prestará ao saudoso Mundico, que sempre trabalhou em pról dos moradores do Paruru.

Do ponto de vista jurídico nada impede a ' apreciação pelo Plenário, quanto ao aspecto constitucional e ' legal.

Nada há que impeça a sua aprovação, é o ' Parecer.

Sala das Comissões, 07 de novembro de 1988.

Luiz Clemente Machado
Relator

Fausto Toyomi Teshirogi
Pres. Comissão de Justiça e Redação

Waldomiro Ferreira de Campos
Membro

Jose Rolim de Freitas
Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Membros: Jose Gomes
Neusa Ferreira de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

106

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 413/88 recebeu Parecer conjunto e favorável das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento no expediente da Sessão Ordinária do dia 07 p. passado.

Certifico mais, o referido Projeto foi inscrito para 1ª Discussão e Votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 14 p. futuro.

Ibiúna, 08 de novembro de 1988.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 413/88 foi colocado em 1ª Discussão e Votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 14 p. passado, sendo aprovado por unanimidade.

Certifico mais, o referido Projeto foi inscrito para 2ª Discussão e Votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 21 p. futuro.

Ibiúna, 16 de novembro de 1988.

Mafalda Gabriel Nanni

Encarregada da Secretaria Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 384/88

"Dá denominação em Posto de Saúde Municipal".

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei.

ARTIGO 1º.- O Posto de Saúde Municipal instalado no Distrito do Paruru, passa a denominar-se: "POSTO DE SAÚDE VEREADOR RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA".

ARTIGO 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1988.

RUBENS XAVIER DE LIMA
PRESIDENTE

FAUSTO TOYOMI TESHIROGI
1º SECRETÁRIO

WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Ofício GPC nº. 187/88 Ibiúna, 22 de novembro de 1988.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 384/88, referente ao Projeto de Lei nº. 413/88 que "Dá denominação em Posto de Saúde Municipal", aprovado na Sessão Ordinária do dia 21 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RUBENS XAVIER DE LIMA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

fls 10

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 413/88 foi colocado em 2ª Discussão e Votação ma Ordem Do Dia da ' Sessão Ordinária do dia 21 p. passado, sendo aprovado por unanimidade.

Certifico mais, em face de sua aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 384/88, encaminhado através do ofício GPC nº. 187/88 da presente data.

Ibiúna, 22 de novembro de 1988.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar do Encarregado da Secretaria Administr.